

PORTARIA Nº. 029/2021, DE 19 DE janeiro DE 2021.

“Prorroga cessão de servidores e dá outras providências”.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 020/2021 de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Ofício nº 009/2021 advindo do Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupi;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** a cessão do servidor **MANOEL PEREIRA DA SILVA**, à Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, com ônus para o órgão requisitante, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev na forma do Art. 11 da Lei Complementar nº. 018/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 19 dias do mês de janeiro de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente interino da Fundação Unirg
Decreto nº. 020/2021

